



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATO Nº 1.062, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a vedação do acesso de munícipes à Câmara Municipal de São Bernardo do Campo durante a denominada “Fase 1 – Vermelha” do Plano São Paulo.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo e, ao mesmo tempo, manter a prestação dos serviços legislativos de modo a causar o mínimo de impacto à sociedade;

CONSIDERANDO que o Estado de São Paulo encontrar-se-á enquadrado na denominada “Fase 1 – Vermelha” do Plano São Paulo a partir do dia 6 de março do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Durante a vigência da “Fase 1 – Vermelha” do Plano São Paulo, fica vedado o acesso de munícipes às dependências da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Este ATO entra em vigor em 6 de março de 2021.

São Bernardo do Campo,
em 4 de março de 2021.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário

ELIEZER MENDES DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa